

num total de R\$-4.698,00.

QRDENADOR DE DESPESAS: José Alberto da Silva Colares-Diretor do IDEFLOR

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/05/2011

Belém (Pa), 31/05/2011.

Hilda Elizabeth Souto de Vasconcelos Oliveira- Pregoeira do IDEFLOR

**RESULTADO DO PREGÃO Nº 01/2011-IDEFLOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 238577
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO
ESTADO DO PARÁ
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 01/
IDEFLOR/2011**

OBJETO: Aquisição de Cartuchos de Tinta para impressora do Núcleo de Sensoriamento Remoto do IDEFLOR.

PROCESSO: 2011/27220

FIRMA VENCEDORA:

INFODESK INFORMATICA LTDA-EPP , CNPJ Nº 04.902.422/0001-03, pelo critério de menor preço global, num total de R\$-2.903,58

QRDENADOR DE DESPESAS: José Alberto da Silva Colares-Diretor do IDEFLOR

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/06/2011

Belém (Pá), 31/05/2011.

Hilda Elizabeth Souto de Vasconcelos Oliveira-

Pregoeira do IDEFLOR

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 238484
CONTRATO: 99**

Exercício: 2009

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de 02(dois) Reflectômetros de domínio de tempo,02 (dois)Detector de variação de tensão em linha telefônica, e 02(dois) gerador de ruído acústico randômico, para atender convênio 279/08-SENASP/MJ.

Valor Total: 272.500,00

Data Assinatura: 20/10/2009

Vigência: 20/10/2009 a 19/10/2010

Pregão Eletrônico: 15/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso
0618111842590000 449052 0106000000 Federal

Convênio: 279/2008

Contratado: Berkana tecnologia em segurança LTDA

Endereço: R Machado Bittencourt, 190

CEP. 04044-000 - São Paulo/SPTelefone: 1155395166

Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 238178
TERMO ADITIVO: 2**

Data de Assinatura: 23/05/2011

Valor: 2.368,80

Vigência: 25/05/2011 a 24/05/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: As partes resolvem de comum acordo, visando promover o reequilíbrio econômico e financeiro, acrescer ao valor mensal o índice financeiro IPCA de 5,6965%, consoante ao que dispõe a Cláusula Oitava do Contrato n.º 006/2009-SEGUP e com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como, prorrogar sua vigência por mais 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 57, inciso II do mesmo diploma legal.

Contrato: 6-09

Exercício: 11

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso
06181118425890000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: FUNDAÇÃO NAZARÉ DE COMUNICAÇÃO

Endereço: Av Gov José Malcher, Bairro: Nazaré, 915

CEP. 66055-260 - Belém/PA

Email: adm@fundacaonazare.com.br

Telefone: 9140069200 Fax: 9140069227

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

Polícia Civil

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 238182
PORTARIA: 309/2011**

Objetivo: Realizar visita técnica.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - Brasil

TUCURUI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57190698/GRACIANE RODRIGUES LUCAS DE ALMEIDA (TEC. GESTÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 03/06/2011 a 05/06/2011

57188140/MARCO AURELIO LOURENCO GONCALVES (TEC. GESTÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 03/06/2011 a 05/06/2011

5410061/RAIMUNDO DA SILVA SIDONIO (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 03/06/2011 a 05/06/2011

55586835/RODRIGO BARBOSA DO NASCIMENTO (ASS. ADM) / 2.5 diárias (Completa) / de 03/06/2011 a 05/06/2011<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 238174
PORTARIA: 310/2011**

Objetivo: Realizar visita técnica.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ABAESETUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57190698/GRACIANE RODRIGUES LUCAS DE ALMEIDA (TEC. GESTÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/05/2011 a 28/05/2011

57188140/MARCO AURELIO LOURENCO GONCALVES (TEC. GESTÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/05/2011 a 28/05/2011

5410061/RAIMUNDO DA SILVA SIDONIO (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/05/2011 a 28/05/2011

55586835/RODRIGO BARBOSA DO NASCIMENTO (ASS. ADM.) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/05/2011 a 28/05/2011<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**PORTARIA Nº 048/2011-DGPC/PAD/DIVERSOS DE
26/05/11
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 238493**

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 004/2011-CPPAD/DGPC, de 13.05.2011, da lavra da DPC – IZABEL PEREIRA GOMES, Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 008/2011-DGPC/PAD, de 10.03.2011, publicada no Diário Oficial nº 31.874 de 16/03/2011.

RESOLVE: I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 008/2011-DGPC/PAD, de 10/03/2011, publicada no Diário Oficial nº 31.874 de 16/03/2011, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 15/05/2011.

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Delegado Geral da PC

**PORTARIA Nº 046/2011-DGPC/PAD/DIVERSOS DE
26/05/11
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 238489**

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 010/2011-CPPAD/DGPC, de 23/05/2011, da lavra da DPC – ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ, Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 015/2011-DGPC/PAD, de 28/03/2011, publicada no Diário Oficial nº 31.884 de 30/03/2011.

RESOLVE: I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 015/2011-DGPC/PAD, de 28/03/2011, publicada no Diário Oficial nº 31.884 de 30/03/2011, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 29/05/2011.

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Delegado Geral da PC

**PORTARIA Nº 045/2011-DGPC/PAD/DIVERSOS DE
26/05/11
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 238487**

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 006/2011-CPPAD/DGPC, de 17/05/2011, da lavra da DPC – ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 013/2011-DGPC/PAD, de 28/03/2011, publicada no Diário Oficial nº 31.884 de 30/03/2011.

RESOLVE: I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 013/2011-DGPC/PAD, de 28/03/2011, publicada no Diário Oficial nº 31.884 de 30/03/2011, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 29/05/2011.

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Delegado Geral da PC

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Delegado Geral da PC

**PORTARIA Nº 047/2011-DGPC/PAD/DIVERSOS DE
26/05/11
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 238490**

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 013/2011-CPPAD/DGPC, de 23.05.2011, da lavra da DPC – HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 014/2011-DGPC/PAD, de 28/03/2011, publicada no Diário Oficial nº 31.884 de 30/03/2011.

RESOLVE: I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 014/2011-DGPC/PAD, de 28/03/2011, publicada no Diário Oficial nº 31.884 de 30/03/2011, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 29/05/2011.

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Delegado Geral da PC

**PORTARIA Nº 044/2011-DGPC/PAD/DIVERSOS DE
26/05/11
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 238483**

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 010/2011-CPPAD/DGPC, de 18/05/2011, da lavra da DPC – IVONE FERNANDES SHERRING, Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 011/2011-DGPC/PAD, de 28/03/2011, publicada no Diário Oficial nº 31.884 de 30/03/2011.

RESOLVE: I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 011/2011-DGPC/PAD, de 28.03.2011, publicado no D.O.E. Nº 31.884 de 30.03.2011, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 29/05/2011.

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Delegado Geral da PC

**PORTARIA Nº 043/2011-DGPC/PAD/DIVERSOS DE
26/05/11
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 238480**

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 011/2011-CPPAD/DGPC, de 17/05/2011, da lavra da DPC – ITAMAR ARAÚJO DANTAS, Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 010/2011-DGPC/PAD, de 24/03/2011, publicada no Diário Oficial nº 31.883 de 29/03/2011.

RESOLVE: I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 010/2011-DGPC/PAD, de 24.03.2011, publicado no D.O.E. Nº 31.883 de 29.03.2011, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 28/05/2011.

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Delegado Geral da PC

**PORTARIA Nº 042/2011-DGPC/PAD/DIVERSOS DE
26/05/11
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 238486**

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 006/2011-CPPAD/DGPC, de 17/05/2011, da lavra da DPC – ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 013/2011-DGPC/PAD, de 28/03/2011, publicada no Diário Oficial nº 31.884 de 30/03/2011.

RESOLVE: I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 013/2011-DGPC/PAD, de 28/03/2011, publicada no Diário Oficial nº 31.884 de 30/03/2011, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 29/05/2011.

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Delegado Geral da PC

**PORTARIA Nº 041/2011-DGPC/PAD/DIVERSOS DE
26/05/11
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 238485**

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 006/2011-CPPAD/DGPC, de 17/05/2011, da lavra da DPC – ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 013/2011-DGPC/PAD, de 28/03/2011, publicada no Diário Oficial nº 31.884 de 30/03/2011, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 29/05/2011.